



II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2024

Dispensa por Justificativa nº 68/2024
Processo nº 75/2024

O Município de Itaara, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 01.605.605/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sr^a. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Silva Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.720.817/0001-48, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, 1098, Sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, em Santa Maria, RS, CEP: 97.010-080, telefones (55) 98442-8799 / (55) 3225-5255, e-mail: edna_salgadofilho@humana.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Vargas Maffini, portador do CPF nº 243.872.230-49, Carteira de Identidade nº 3007570363 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Vinte de Setembro, 140, Apto. 401, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 05/2024, firmado em 1 de abril de 2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 91, da Lei Federal 14.133/2021, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR

Fica a quilometragem diária do presente contrato no total de 93,1 com valor diário de R\$ 781,11 (setecentos e oitenta e um reais e onze centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Fica acordado o contrato por meio de ADITIVO DE PRAZO por mais 90 (noventa) dias a contar de 01 de Agosto de 2024, sendo concluído em 28 de Outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de Julho de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 30/07/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 62.760
Matrícula 265675
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante

Luiz Fernando Vargas Maffini
Silva Transportes Ltda.
Contratada